



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



- Dispensa n.º 01/2018

Ratifico a contratação da PROCERGS para prestação de serviço de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE). Dispensável a licitação de acordo com o art. 24, inc. XVI, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 002 – SI 002/18. Montenegro, 17 de janeiro de 2018.

Presidente – Erico Fernando Velten